

Cia. Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71
Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina

Aviso aos Acionistas
Pagamento de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração da Cia. Hering ("Companhia"), em reunião realizada em 10 de dezembro de 2020, aprovou, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2020, o pagamento aos acionistas, de dividendos e juros sobre o capital próprio, conforme a seguir:

- (i) Dividendos, no montante de R\$ 16.692.752,65 (dezesesseis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo a R\$ 0,1052 por ação, excluídas as ações em tesouraria.
- (ii) Juros Sobre o Capital Próprio, pontualmente relativo ao 4º trimestre de 2020, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social de 2020, no montante de R\$ 18.295.383,85 (dezoito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo a R\$ 0,1153 por ação, excluídas as ações mantidas em tesouraria, com a retenção do imposto de renda na fonte a ser efetuada de acordo com a legislação vigente e respeitadas as exceções legais.
- (iii) O pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio será efetuado aos acionistas no dia 30 de dezembro de 2020 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 16 de dezembro de 2020. As ações da Companhia serão negociadas na condição "com" dividendos e juros sobre o capital próprio até o dia 16 de dezembro de 2020, inclusive, e na condição "ex" dividendos e juros sobre capital próprio a partir do dia 17 de dezembro de 2020.
- (iv) Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A., Instituição Financeira Escriturária das ações de emissão da Companhia. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/MF ou do CNPJ/MF, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A. Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na B3, os dividendos e juros sobre o capital próprio serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia.

São Paulo (SP), 10 de dezembro de 2020

Rafael Bossolani
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

JRSC – 2 col (10,2 cm) x 8 cm

pefran
11 3885.9696

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71

Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina

Aviso aos Acionistas

Pagamento de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração da Cia. Hering ("Companhia"), em reunião realizada em 10 de dezembro de 2020, aprovou, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2020, o pagamento aos acionistas, de dividendos e juros sobre o capital próprio, conforme a seguir:

(i) Dividendos, no montante de R\$ 16.692.752,65 (dezesesseis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo a R\$ 0,1052 por ação, excluídas as ações em tesouraria.

(ii) Juros Sobre o Capital Próprio, pontualmente relativo ao 4º trimestre de 2020, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social de 2020, no montante de R\$ 18.295.383,85 (dezoito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo a R\$ 0,1153 por ação, excluídas as ações mantidas em tesouraria, com a retenção do imposto de renda na fonte a ser efetuada de acordo com a legislação vigente e respeitadas as exceções legais.

(iii) O pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio será efetuado aos acionistas no dia 30 de dezembro de 2020 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 16 de dezembro de 2020. As ações da Companhia serão negociadas na condição "com" dividendos e juros sobre o capital próprio até o dia 16 de dezembro de 2020, inclusive, e na condição "ex" dividendos e juros sobre capital próprio a partir do dia 17 de dezembro de 2020.

(iv) Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A., Instituição Financeira Escriturária das ações de emissão da Companhia. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/MF ou do CNPJ/MF, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A. Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na B3, os dividendos e juros sobre o capital próprio serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia.

São Paulo (SP), 10 de dezembro de 2020

Rafael Bossolani

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores